

PROJETO DE LEI 591/2021

Dispõe sobre a organização e a manutenção do Sistema Nacional de Serviços Postais.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2021

Dê-se ao inciso V, do parágrafo único do art. 28, do PL 591/2021 a seguinte redação:

Art. 28. ...

V - fica vedado o fechamento de agências em municípios ou distritos com mais de 500 habitantes, com garantia da prestação do serviço postal universal em , conforme regulamentação; e

JUSTIFICAÇÃO

A ECT, criada em 1969, é uma empresa pública de extrema relevância para o estado brasileiro, responsável pela universalização dos serviços postais à sociedade.

O novo modelo proposto não traz, de forma objetiva, a garantia de prestação de serviços à população, especialmente em localidades de menor porte.

A vedação ao fechamento de agências em municípios e distritos com mais de 500 habitantes busca evitar-se a cessação da prestação dos serviços postais em localidades com este perfil.

Deputado André Figueiredo – PDT/CE



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Figueiredo e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210582154800>



* C D 2 1 0 5 8 2 1 5 4 8 0 0 * LexEdit



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. André Figueiredo)

Dispõe sobre a organização e a manutenção do Sistema Nacional de Serviços Postais.

Assinaram eletronicamente o documento CD210582154800, nesta ordem:

- 1 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 4 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE) - LÍDER do PSB *-(P_7834)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Figueiredo e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210582154800>